



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 173,

de 03 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTÓCOLO GERAL

Nº 005/2025 FL. 40

Entrada 03/12/25

Hora: 15:30

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÂMELA MARTHA RIBEIRO.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pâmela Martha Ribeiro, ocupante do cargo público comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar – Padrão CC3, matrícula 1841-01, 30 (trinta) dias consecutivos de férias para o período de 30 de dezembro de 2025 à 28 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.12.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.